



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

PORTARIA COREM 2R N.º 008/2026

Nomeia o Ouvidor do Conselho Regional de Museologia - 2ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO – COREM 2R, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, e pelo art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, bem como pelo art. 32 do Regimento Interno do COREM 2R, ouvido o Plenário, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento 001/2026 e ausência de inscrições;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 11 da Portaria COREM-2R nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Ouvidor do COREM 2R, o Conselheiro Regional ADILSON PORTUGAL RACHID (COREM 2R 0577-I)

Art. 2º A posse ocorreu durante a 422ª Assembleia Geral Ordinária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ad referendum do Plenário.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

Art. 5º Portaria aprovada pelo Plenário reunido na 422ª Assembleia Geral Ordinária.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do COREM 2R

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS CUBA MARTINS

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE02-07EA-3AA8-7155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.418.027/0001-80) VIA
PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 01/06/2026 00:16:40 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/FE02-07EA-3AA8-7155>